



3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

EDITAL
PROCESSO SELETIVO
ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

O Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, com atribuição, dentre outras, nas áreas de Infância e Juventude, Família e Sucessões, Registros Públicos e Juizado Especial Criminal, Dr. Marcus Vinicius Ferraz Homem Xavier, nos termos do art. 1º da Resolução nº 5603/2020-PGJ, comunica abertura de edital para processo seletivo para contratação de estagiário em Direito, com fulcro nas atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo nº 19.19.5503.0007712/2021-11- MPPR.

Nos termos do referido art. 1º da Resolução nº 5603/2020-PGJ, considerando o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e normativas afins que se seguirem, o teste seletivo (previsto no art. 20, 4º, do Regulamento de Estágio do Ministério Público do Paraná, aprovado pela Resolução nº 4171/2016-PGJ), será feito – diante do público e notório agravamento da situação da pandemia de COVID-19 neste Estado – mediante a análise de currículo, avaliação de desempenho acadêmico e, eventualmente, entrevista por videoconferência.

Com isso, preserva-se o critério objetivo de valoração de mérito do candidato, bem como as necessárias e indispensáveis cautelas sanitárias que o momento impõe.

O processo seletivo será realizado para o preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio de graduação em Direito, remunerado (conforme Resolução nº 5781/2019-MPPR) no valor mensal de R\$ 1.056,80, acrescido de R\$ 198,00 a título de auxílio-transporte (este somente quando em vigor trabalho na forma presencial), destinado exclusivamente para acadêmicos do curso de Direito, a partir do 3º ano (ou 6º período), regularmente matriculados.

Ficam reservadas: a) aos negros, 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução-PGJ nº 4171/2016-MPPR; b) às pessoas com deficiência, 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

A reserva das vagas acima descritas será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens acima serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

As inscrições serão recebidas impreterivelmente até o dia 15/04/2021, mediante o envio de currículo e histórico de desempenho acadêmico (fornecido pela instituição de ensino onde o candidato encontra-se matriculado e cuja obtenção e envio até a data final da inscrição ficará sob exclusiva responsabilidade do candidato), para o e-mail da 3ª Promotoria de Justiça, qual seja: marechalcandidorondon.3prom@mppr.mp.br.



3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Os candidatos aprovados serão chamados, pela ordem de classificação, a partir do mês de maio de 2021, para ocupar a vaga, que se destina a estágio presencial no gabinete da 3ª Promotoria de Justiça, localizado Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, sem prejuízo de, temporária e excepcionalmente, realizar-se na forma de teletrabalho – em especial devido à pandemia de COVID-19 – para o que o candidato deverá ter à sua disposição computador com acesso à Internet durante o horário de estágio, ou seja, das 13h às 17h.

A seleção será realizada mediante (1) a análise de currículo (peso 1,0, baseado nas atividades curriculares e extracurriculares desempenhadas pelo candidato), (2) avaliação de desempenho acadêmico (peso 2,0, baseado em simples média aritmética das notas) e, caso necessário, em especial para fins de eventual desempate, (3) entrevista por videoconferência (peso 1,0) com os candidatos aprovados nas duas etapas anteriores (as datas de eventuais entrevistas serão oportunamente informadas aos candidatos, por meio de e-mail e/ou contato telefônico).

Marechal Cândido Rondon, 25 de março de 2021.

Marcus Vinicius Ferraz Homem Xavier
Promotor de Justiça